PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
São Francisco – Minas Gerais

SEMED

RUA FERREIRA LEITE, 276 – CENTRO – SÃO FRANCISCO/MG – CEP: 39.300-000 – Tel. (38) 3631-3976
e-mail: educacao@saofrancisco.mg.gov.br

CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste, os classificados abaixo relacionados, a comparecer nesta secretaria, **no prazo de 30 dias consecutivos,** a contar da data de recebimento desta, conforme rege a norma 9.7 do Edital, para apresentação dos documentos constantes no item 9.5 do Edital do PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023, cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR (SEMED),** devendo informar o quanto antes o interesse ou não pela vaga.

São Francisco/MG, 29 de janeiro 2025.

Francine Mendes Nobre Almeida
Secretária Municipal de Educação

Norma edital 01/2023 – item 9.5. O candidato, quando convocado para contratação, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG ou por médico credenciado pela Prefeitura, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo;
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) 2 fotos 3x4 coloridas e recentes;
m) Comprovante de residência atualizado;
n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA:

	CANDIDATOS	DATA DO RECEBIMENTO	ASSINATURA
01	ROBSON RIBEIRO DA SILVA		
02	DANILO PEREIRA MENDES		
03	EDINARD GONCALVES DE ALMEIDA		